
SECRETARIA DA CASA CIVIL

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010282

Subchefia Administrativa

RITA DE CÁSSIA MÜLLER
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010282

Recursos Humanos

Protocolo: 2022000790842

BOLETIM 214/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 22/1950-0001201-0, AUTORIZA a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS – vinculada à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, a designar, a contar de 05/11/2022, o Professor FERNANDO GUARAGNA MARTINS, identificação funcional nº 3044564/1, para exercer a função em comissão de Reitor, padrão FC-I, Interino, na vaga deixada por Leonardo Alvim Beroldt da Silva, identificação funcional nº 2426765/2.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 22/1950-0001201-0, AUTORIZA a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS – vinculada à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – SICT, a dispensar, a contar de 05/11/2022, o Professor LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA, identificação funcional nº 2426765/2, da função em comissão de Reitor, padrão FC-I, devido ao término do mandato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 22/1950-0001201-0, AUTORIZA a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS – vinculada à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia – SICT, a dispensar, a contar de 05/11/2022, o Professor FERNANDO GUARAGNA MARTINS, identificação funcional nº 3044564/1, da função em comissão de Diretor de Campus Regional, padrão FC-IV.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_f82c6bed-70fb-401f-a013-71c22d6c6d71..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA | 02/04/2024 12:10:16 GMT-03:00 | 87124582000104 22094644049 | Assinatura válida |

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 22/1950-0001201-0, AUTORIZA a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, vinculada à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, a dispensar, a contar de 05/11/2022, o Professor LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA, Id. Func. 2426765/02, da função em comissão de Reitor, padrão FC-I, devido ao término do mandato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 22/1950-0001201-0, AUTORIZA a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, vinculada à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, a designar, a contar de 05/11/2022, o Professor FERNANDO GUARAGNA MARTINS, Id. Func. 3044564/01, para exercer a função em comissão de Reitor, padrão FC-I, pro tempore, na vaga deixada por Leonardo Alvim Beroldt da Silva, Id. Func. 2426765/02.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 22/1950-0001201-0, AUTORIZA a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, vinculada à Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, a dispensar, a contar de 05/11/2022, a Professora SANDRA MONTEIRO LEMOS, Id. Func. 3970051/01, da função em comissão de Vice-Reitor, padrão FC-II, devido ao término do mandato.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2148-0001959-0, AUTORIZA o Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, vinculada à Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, a DESIGNAR a empregada LIAMARA ASTOLFI, Id. Func. 3880370/02, para exercer o emprego em comissão de Diretor de Estabelecimento, padrão EC-I, no Núcleo de Abrigos Residenciais Menino Deus – NAR Menino Deus, em substituição às férias da titular Isabel Cristina dos Reis Friski, Id. Func. 4456610/02, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, em conformidade com o inciso IV, alínea “a”, artigo 8º, da Lei Complementar nº 159/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2148-0001805-5, AUTORIZA o Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, vinculada à Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, a DESIGNAR a empregada YNDYNE FRANCYANE SILVA DE ALMEIDA, Id. Func. 3925854/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Equipe, padrão FC-III, no Abrigo Cônego Paulo de Nadal – ACPN, em substituição às férias da titular Scheila Maria Camargo da Silva, Id. Func. 3029816/01, no período de 18/12/2022 a 31/12/2022, em conformidade com o inciso IV, alínea “a”, artigo 8º, da Lei Complementar nº 159/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/2148-0002023-8, AUTORIZA o Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, vinculada à Secretaria da Igualdade, Cidadania, Direitos Humanos e Assistência Social, a DESIGNAR a empregada NORMA IONE PEREIRA, Id. Func. 3002420/01, para exercer a função em comissão de Chefe de Núcleo, padrão FC-III, no Núcleo de Estágios – NEST, da Coordenação de Administração de Recursos Humanos – CARH, pertencente à Diretoria de Qualificação Profissional e Cidadania – DQPC, em substituição às férias da titular Paula Vanessa da Rosa, Id. Func. 3817857/01, no período de 28/11/2022 a 02/12/2022, em conformidade com o inciso IV, alínea “a”, artigo 8º, da Lei Complementar nº 159/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei Complementar n.º 10.098/94, e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0600-0001761-6, NOMEIA RICARDO DOS SANTOS, Id. Func. 4678966/01, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, padrão CCE-11, RL 01 2800 3011 0005, na Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, no período de 08/11/2022 a 07/12/2022, durante as férias da titular Alessandra Kraetzing Fraga Carvalho, Id. Func. 4647823/01, devendo perceber a gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “a” da Lei nº 10.717/96, com os encargos de Diretor do Departamento de Políticas sobre Drogas, substituto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0602-0009058-9, DISPENSA, para fins de regularização funcional, a contar de 25/08/2022, a Agente Penitenciário MARIA CAROLINA GUITES JAGIELSKI, Id. Func. 4223748/01, da função gratificada de Delegado Penitenciário Regional, padrão FG-10, RL 07 1202 3 010 0023, da 3ª Delegacia Penitenciária Regional, da Superintendência dos Serviços Penitenciários, vinculada à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, que exerce nos impedimentos legais e eventuais do titular Ederson Nadir Pires Dornelles, Id. Func. 2620782/1,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0602-0009058-9, DISPENSA, para fins de regularização funcional, a contar de 01/10/2022, a Agente Penitenciário MARIA CAROLINA GUITES JAGIELSKI, Id. Func. 4223748/01, da função gratificada de Administrador Geral de Presídio Regional, padrão FG-08, RL 07 1202 3 008 0067, no Presídio Regional de Santo Ângelo, da Superintendência dos Serviços Penitenciários, órgão vinculado à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo nº 22/0602-0009058-9, DESIGNA a Agente Penitenciário MARIA CAROLINA GUITES JAGIELSKI, Id. Func. 4223748/01, para exercer a função gratificada de Delegado Penitenciário Regional, padrão FG-10, RL 07 1202 3 010 0023, da 3ª Delegacia Penitenciária Regional, da Superintendência dos Serviços Penitenciários, vinculado à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, na vaga deixada por Ederson Nadir Pires Dornelles, Id. Func. 2620782/01, com direito a perceber a gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento), prevista no artigo 3º da Lei nº 10.138/94, com a redação dada pelo artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea “b” da Lei nº 10.717/96, em conformidade com o inciso IV, alínea “a”, artigo 8º da Lei Complementar nº 159/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no expediente nº 22/1100-0002735-2, ATRIBUI ao servidor EUTALIO GERMANO DA SILVA, Id. Func. 2873583/02, os encargos de Diretor do Parque Histórico Bento Gonçalves - PHBG, da Secretaria da Cultura.



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_d101d6bf-2d28-4305-b1b4-72d520e46810..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA | 02/04/2024 12:09:08 GMT-03:00 | 87124582000104 22094644049 | Assinatura válida |

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.